



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 5º CRB
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
" Seção de Prevenção e Investigação"



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 28378

Referente ao PPCI N.º 2/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Rio Grande do Sul Procuradoria Geral de Justiça

NOME FANTASIA: Ministério Público Promotoria de Bento Gonçalves

ENDEREÇO: PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 1495 -

BAIRRO: PLANALTO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 3

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 1292.91

MUNICÍPIO: Bento Gonçalves

O presente Alvará tem validade até 14 de dezembro de 2026.

Bento Gonçalves, RS, 15 de dezembro de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00106-01021-86069373

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.